



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PUBLICADO

04/09/18
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 1836, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

ARMANDO DUPONT, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2019, dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente e

VII - as disposições gerais.

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo observar os seguintes princípios:



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

I – desenvolvimento econômico com desenvolvimento social;

II – desenvolvimento sustentável;

III – igualdade, dignidade e cidadania;

IV – qualidade de vida;

V – cidade segura;

VI – planejamento da administração pública.

§ 1º - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2019 atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos objetivos básicos das ações de caráter continuado:

§ 2º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas,

Art. 3º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, se criadas, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo do Município encaminhará, ao Poder Executivo, até trinta dias antes do prazo para envio da proposta orçamentária à Câmara, sua respectiva proposta orçamentária parcial, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista, se forem criadas, somente receberão recursos do tesouro municipal através de Lei específica, autorizando a subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit, excetuando o pagamento de serviços prestados.

Art. 4º - A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

1 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverá levar em conta a obtenção do equilíbrio entre receita e despesas.

2 - O montante das despesas não poderá ser superior ao das Receitas.

3 - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas, para o exercício de 2019 a preços do mês imediatamente anterior a sua elaboração, considerando os aumentos, diminuições ou projeções de serviços ou atividades.

4 - As estimativas das receitas serão feitas a preço do mês imediatamente anterior, considerar-se-ão a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, os quais, serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, antes do encerramento do exercício.

5 - Os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão prioridade sobre os novos projetos.

6 - Os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão.

7 - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino básico, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

8 - Constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculadas ao projeto.

9 - O Município aplicará em financiamento das ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) de acordo com as disposições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 029, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica.

10 - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º - A receita estimada para o exercício de 2019 deverá ter a seguinte destinação:

a) - Reserva de contingência até o limite de 0,5% (zero virgula cinco por cento), da receita corrente líquida prevista para o respectivo exercício.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

b) – para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c) – para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;

d) - para investimentos até o montante do saldo dos recursos estimados.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo II, e as orçará na elaboração do projeto orçamentário para o exercício seguinte.

§ 1º - Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo.

§ 2º - Os valores consignados na proposta orçamentária e atinente à projeção constante nesta Lei poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos específicos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, com outras esferas de Governo, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º - As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas ao parâmetro estabelecido pela Legislação em vigor.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Parágrafo Único - A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites fixados na Legislação em vigor.

Art. 9º - As concessões de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, nas áreas de Saúde, Esporte, Lazer, Cultura, Educação e Assistência Social, serão disciplinadas através de Lei específica a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal.

1 - Os pagamentos serão efetuados após a aprovação pelo Poder Executivo, através de Decreto, dos Planos de Aplicações apresentados pelas entidades Beneficiadas.

2 - Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar os 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

3 - Fica vedada a concessão de ajuda financeira as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiveram as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 10 - O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada, compreendendo seus fundos, órgãos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Organizacional do Município.

Parágrafo Único - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

§ 3º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 4º - Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

a) - diárias;

b) - serviço extraordinário;

c) - convênios;

d) - realização de obras

e) - redução de despesas com equipamentos e

material permanente.

II – No Poder Legislativo

a) - diárias;

b) - Realização de serviço extraordinário;

§ 5º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 6º - O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 7º - Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

§ 8º - Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 12 - Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

- I** - realização de transferências voluntárias;
- II** - realização de novos investimentos;
- III** - execução dos investimentos em andamento;
- IV** - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;
- V** - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados.

Art. 13 - A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas à Reserva de Contingência e sua destinação será na cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definidas, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Consideram-se despesas irrelevantes as despesas efetuadas de acordo com as disposições dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º - No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2019, em cada evento, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos do Município.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 15 - Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais legislações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para o exercício vindouro.

Parágrafo Único - As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico, em vista de não se tratar de Receita Tributária e desta forma, não ensejar evasão de receitas.

Art. 16 - Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I** - tributos de sua competência;
- II** - de atividade econômica que venha a executar;
- III** - de transferências decorrente de determinação constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;
- IV** - de empréstimo e/ou financiamento com prazo, superior a 12 (doze) meses, autorizado por lei específica, vinculada a obras, aquisição de equipamentos e serviços públicos.
- V** - empréstimos tomados por antecipação de receita, para despesas de custeio.

Art. 17 - Na execução orçamentária e financeira do exercício subsequente, durante o exercício de 2019, ficam autorizadas:

- I** - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido.
- II** - abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, até o limite recebido.
- III** - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas.
- IV** - abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.
- V** - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30 % (trinta por cento) da respectiva despesa fixada.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

VI - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

VII - realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da legislação em vigor.

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de Amortização de Dívidas e Precatórios Judiciais.

IX - suplementação de dotações de despesas com pessoal, em vista da concessão de Revisão Geral Anual.

Art. 18 - O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 19 - Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

III - sejam Consultorias e Assessorias.

IV - sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização.

V - sejam para atendimento dos programas de saúde, educação e assistência social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso "X" do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

III - conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização legislativa específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização legislativa específica;

VI - prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - realizar contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 21 - A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

Art. 22 - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - a Administração Municipal tem como centro estratégico à ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos da Prefeitura Municipal;

VI - prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII - medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho da Prefeitura. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII - política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX - elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 23 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação desde que atenda as exigências do art. 116 da Lei 8.666 e do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 24 - No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 25 - O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes do Inciso 2 do art. 3º desta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 26 - A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2019, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 27 - Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstos no anexo II, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.

Art. 28 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2019, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.
- c) que venham a alterar os percentuais mínimos de aplicação em educação e saúde.

§ 2º - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 29 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 30 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 31 - A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 32 - As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do “caput” do presente artigo, far-se-á através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 33 - O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro de 2019 será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, e será enviado ao Legislativo Municipal juntamente com a Proposta Orçamentária.

Art. 34 - O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º - Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecida à fonte de recursos correspondente.

§ 3º - Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

Art. 35 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível;

Art. 36 - O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III; 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único - O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 37 - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Art. 38 - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 39 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Parágrafo único - Ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo de recursos financeiros porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações ou destinações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar do Poder Legislativo, bem como os valores necessários para o pagamento de obras e demais investimentos que ultrapassem o exercício financeiro.

Art. 40 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I** - texto da lei;
- II** - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo de função, sub-função e programa conforme o vínculo com os recursos;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para cada um dos dois Poderes, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IXI - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere à proposta, com destaque para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública;

Art. 42 - Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional n.º 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 43 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo único - As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 45 - O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º - Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º - Os ordenadores de despesa ou servidores que descumprirem as normas de programação financeira e cronograma de desembolso, bem como os respectivos controles internos, são pessoalmente responsáveis pelos gastos efetuados.

§ 3º - As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 46 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 4º desta Lei, especificando:

- I** - número da ação originária;
- II** - número do precatório;
- III** - tipo de causa julgada;
- IV** - data da autuação do precatório;
- V** - nome do beneficiário;
- VI** - valor do precatório a ser pago; e
- VII** - data do trânsito em julgado.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 47 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a codificação funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

1. 1. DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

2. 2. DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização e Refinanciamento da Dívida
Outras Despesas de Capital

Art. 48 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas.

§ 1º - A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a servidor municipal ou comissão de servidores.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 49 - A proposta orçamentária para o exercício de 2019, excepcionalmente, poderá ser entregue a esta Casa, até o dia 30 de outubro em curso.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 50 - A elaboração e a execução da lei orçamentária do Município deverão assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1º - O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º - A Câmara Municipal poderá organizar audiências públicas para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

§ 3º - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 51 - Fica a mesa diretora do Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

Art. 52 - É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de um mesmo elemento de despesa, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 53 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Art. 54 - O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, obras, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e os já em execução.

Art. 55 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único - Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 56 - As metas fiscais para 2019, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Art. 57 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 58 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 2º - Não se sujeita às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 59 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 60 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 61 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, as vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico.

Art. 62 - Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 63 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, RS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se em data supra.

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo I - Estimativa das receitas
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2019		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	22.164.546,70	-	22.164.546,70
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	790.425,65	-	790.425,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	496.419,08	-	496.419,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.496.377,93	-	1.496.377,93
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	9.649,71	-	9.649,71
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	19.206.115,33	-	19.206.115,33
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	165.559,00	-	165.559,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.344.923,18	-	1.344.923,18
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.344.923,18	-	1.344.923,18
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.007.830,12	-	1.007.830,12
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.000.000,00	-	1.000.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	7.830,12	-	7.830,12
Total de Receitas		24.517.300,00	-	24.517.300,00
Deduções da receita				
Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	132.300,00	-	132.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.300,00	-	132.300,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.400.000,00	-	3.400.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.400.000,00	-	3.400.000,00
Total das Deduções		3.532.300,00	-	3.532.300,00
Total Líquido das Receitas		20.985.000,00	-	20.985.000,00
Total Geral		20.985.000,00	-	20.985.000,00

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para Legislativo

JUSTIFICATIVA

Comprar equipamentos e material permanente para o Legislativo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 8.400,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção/Ampliação das Instalações do Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

Construção/Ampliação das Instalações do Legislativo

JUSTIFICATIVA

Construção, Reformas e Instalações para a Camara

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 31.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das atividades do Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 01.01.00

OBJETIVO

Manutenção das atividades do Legislativo

JUSTIFICATIVA

Manutenção das atividades do Legislativo

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 850.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para o Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para o Gabinete

JUSTIFICATIVA

Comprar equipamentos e material permanente para o gabinete

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de veiculos para o gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Aquisição de veiculos para o gabinete

JUSTIFICATIVA

Aquisição de veiculos para o gabinete

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das atividades do gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Manutenção das atividades do gabinete

JUSTIFICATIVA

Pagamento das despesas do Gabinete do Prefeito

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 498.835,26



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das atividades da assessoria jurídica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Manutenção das atividades da assessoria jurídica

JUSTIFICATIVA

Pagamento das despesas da Assessoria Jurídica

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 84.650,83



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração

JUSTIFICATIVA

Comprar equipamentos e material permanente para a secretaria da administração

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal

JUSTIFICATIVA

Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção Serviços da Secretaria Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

Manutenção Serviços da Secretaria Administração

JUSTIFICATIVA

Manutenção Serviços da Secretaria Administração

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 806.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Realização de Festividades e Programação Oficial

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01.00

OBJETIVO

Realização de Festividades e Programação Oficial

JUSTIFICATIVA

Organizar festas municipais e divulgar ações do município

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção do FASP

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO-FASP

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.02.00

OBJETIVO

Manutenção do FASP

JUSTIFICATIVA

Pagamento de despesas com o FASP

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.029.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das atividades da secretaria de Finanças

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01.00

OBJETIVO

Manutenção das atividades da secretaria de Finanças

JUSTIFICATIVA

Pagamento de despesas diversas da Sec. de Finanças

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.288.534,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção Pontes e Bueiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Construção Pontes e Bueiros

JUSTIFICATIVA

Construção Pontes e Bueiros

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção Atividades da Secretaria de Obras

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 05.01.00

OBJETIVO

Manutenção Atividades da Secretaria de Obras

JUSTIFICATIVA

Pagamento das despesas de atividades da Secretaria de Obras

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.700.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção da Alimentação Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.01.00

OBJETIVO

Manutenção da Alimentação Escolar

JUSTIFICATIVA

Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.01.00

OBJETIVO

Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar

JUSTIFICATIVA

Contribuição Municipal ao Pagamento da Despesa com Alimentação Escolar

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 34.650,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02.00

OBJETIVO

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos e material permanente

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.01.00

OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e material permanente

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos e material permanente

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção do transporte escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.01.00

OBJETIVO

Manutenção do transporte escolar

JUSTIFICATIVA

Manutenção do transporte escolar

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 556.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção do Desporto Amador

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CMD

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.04.00

OBJETIVO

Manutenção do Desporto Amador

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Desporto Amador

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal São João da Uruga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.05.00

OBJETIVO

Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 1.330.227,36



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Ampliação dos Colégios Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 38

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CRECHE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.06.00

OBJETIVO

Ampliação dos Colégios Municipais

JUSTIFICATIVA

Ampliação dos Colégios Municipais

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custo: para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Custeio da Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CRECHE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 06.06.00

OBJETIVO

Custeio da Educação Infantil

JUSTIFICATIVA

Custeio da Educação Infantil

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 869.653,36



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Terceirização da Patrulha Agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Terceirização da Patrulha Agrícola

JUSTIFICATIVA

Terceirização da Patrulha Agrícola

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 10.500,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção das Instalações do Horto Florestal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Construção das Instalações do Horto Florestal

JUSTIFICATIVA

Construção das Instalações do Horto Florestal

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Sec.Agricultura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 44

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades da Sec.Agricultura

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades da Sec.Agricultura

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 767.111,03



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Ampliação do Troca-Troca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 45

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Ampliação do Troca-Troca

JUSTIFICATIVA

Ampliação do Troca-Troca

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 07.01.00

OBJETIVO

Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 26.250,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 48

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.01.00

OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 49

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.01.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 2.817.202,16



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 50

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.01.00

OBJETIVO

Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município

JUSTIFICATIVA

Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 31.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades com Recurso do Estado

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 51

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RECURSOS DO ESTADO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.02.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades com Recurso do Estado

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades com Recurso do Estado

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 262.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades com Recurso Federal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

RECURSOS FEDERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 08.03.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades com Recurso Federal

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades com Recurso Federal

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 577.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 53

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção e Reforma de Sanitarios Domiciliares

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 54

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Construção e Reforma de Sanitarios Domiciliares

JUSTIFICATIVA

Construção e Reforma de Sanitarios Domiciliares

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 15/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 55

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares

JUSTIFICATIVA

Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 105.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 56

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 615.148,80



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Auxílio a Carentes e Deficientes

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 57

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Auxílio a Carentes e Deficientes

JUSTIFICATIVA

Auxílio a Carentes e Deficientes

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 58

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.01.00

OBJETIVO

Manutenção do Conselho Tutelar

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Conselho Tutelar

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 117.936,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Recurso Federal Assistência Social - Bolsa Familia

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 59

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.02.00

OBJETIVO

Recurso Federal Assistência Social - Bolsa Familia

JUSTIFICATIVA

Recurso Federal Assistência Social - Bolsa Familia

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 33.600,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de Equipamentos CRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 61

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.02.00

OBJETIVO

Aquisição de Equipamentos CRAS

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Equipamentos CRAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA **R\$ 10.500,00**



Prefeitura Municipal São João da Urutiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção e/ou Ampliação da Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 63

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Construção e/ou Ampliação da Iluminação Pública

JUSTIFICATIVA

Construção e/ou Ampliação da Iluminação Pública

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 42.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 65

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Aquisição de Imóveis

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Imóveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Pavimentação das ruas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 66

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Pavimentação das ruas

JUSTIFICATIVA

Pavimentação das ruas

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Construção Ou ampliação das Redes de Esgoto

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 67

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Construção Ou ampliação das Redes de Esgoto

JUSTIFICATIVA

Construção Ou ampliação das Redes de Esgoto

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Ítemas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção da Limpeza Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 68

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Manutenção da Limpeza Pública

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Limpeza Pública

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 231.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 69

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 120.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretária da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 70

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 11.01.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades da Secretária da Cidade

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades da Secretária da Cidade

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 906.973,20



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção dos serviços de Assessoria de Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 71

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

Manutenção dos serviços de Assessoria de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Manutenção dos serviços de Assessoria de Gabinete

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Recurso Federal- Assistencia Social-IGD

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 72

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.02.00

OBJETIVO

Recurso Federal - Assistencia Social-IGD

JUSTIFICATIVA

Recurso Federal - Assistencia Social-IGD

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 36.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Recurso Estadual - FEAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 73

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.02.00

OBJETIVO

Recurso Estadual - FEAS

JUSTIFICATIVA

Recurso Estadual - FEAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades do CRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 74

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.02.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades do CRAS

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades do CRAS

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades do Programa SCFV

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 75

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 09.02.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades do Programa SCFV

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades do Programa SCFV

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 84.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Ind. Comercio e Planejamento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 76

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN. DA IND. COM E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Ind. Comercio e Planejamento

JUSTIFICATIVA

Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Ind. Comercio e Planejamento

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 77

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SEC MUN. DA IND. COM E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01.00

OBJETIVO
Aquisição de Imóveis

JUSTIFICATIVA
Despesa com aquisição de Imóveis

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. Com. e Planejamento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 78

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC MUN. DA IND. COM E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 10.01.00

OBJETIVO

Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. Com. e Planejamento

JUSTIFICATIVA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. Com. e Planejamento

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentario - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2019
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 114

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 03.01.00

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 180.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS

R\$ 20.985.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 8.400,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Construção/Ampliação das Instalações do Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 31.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.00

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

Manutenção das atividades do Legislativo

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 850.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para o Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Aquisição de veiculos para o gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 65

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção das atividades do gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

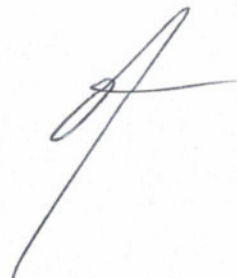
1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 498.835,26



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção das atividades da assessoria jurídica

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 84.650,83



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Administração
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS PARA A ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 66**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 26.250,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Construção/Ampliação do Centro Administrativo Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA

Manutenção Serviços da Secretaria Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 10**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 53**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 780.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção Serviços da Secretaria Administração

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Transferencias ao CIRENOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 93

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 03.01.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
Realização de Festividades e Programação Oficial

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 11**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROG. OFICIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 9**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 40.000,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO-FASP

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção das Contribuições

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.971.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO-FASP

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.02.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção do FASP

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FASP

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.029.000,00

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 59

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Finanças

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. FINANÇAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC FINANCAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Campanha de aumento a arrecadação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CAMPANHA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO LOCAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 51

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Manutenção das atividades da secretaria de Finanças

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.136.284,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Manutenção das atividades da secretaria de Finanças

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-SETOR TRIBUTÁRIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 91

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 152.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 04.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 121

PROGRAMA

Pagamento de Sentenças Judiciais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 65.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Aquisição de veiculos, máquinas e equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 130.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Construção Pontes e Bueiros

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Programa resposta a Desastres

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 24

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PROGRAMA RESPOSTA A DESASTRES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 05.01.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

Manutenção Atividades da Secretaria de Obras

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.700.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Manutenção da Alimentação Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO


1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Contribuição Municipal a Manutenção da Alimentação Escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CONTR. MUN.MANU. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 39

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 34.650,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02.00

FUNÇÃO
Educação Nº 12
CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental Nº 361
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO


PROGRAMA
Construção de Predios Nº 28
CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
CONSTRUÇÃO /OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO. Nº 19
CÓDIGO DO PROJETO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Educação e Cultura
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CÓDIGO DO PROJETO Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 30

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 59

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC DE EDUC. E CULT.

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.02.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Construção de Quadras Poliesportivas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 31

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção de Quadras Poliesportivas

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 81

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Aquisição de veiculos, máquinas e equipamentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 32

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 70

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.000,00

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Sec.Municipal da Educação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 33

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 57

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.238.328,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.01.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Manutenção do transporte escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 34

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 556.500,00

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO MEDIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.03.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

Auxílio e Assistência a Educandos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 35

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUXÍLIOS E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 17

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.300,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

CMD

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.04.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Lazer

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 813

PROGRAMA

Manutenção do Desporto Amador

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 36

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 12.600,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.05.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

Manutenção do Ensino com Recurso FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 37

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO COM REC. FUNDEF/FUNDEB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.330.227,36



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CRECHE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.06.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Ampliação dos Colégios Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 38

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AMPLIAÇÃO DOS COLÉGIOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CRECHE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.06.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Custeio da Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CUSTEIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CREHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 434.826,68



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CRECHE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.06.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

Custeio da Educação Infantil

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 39

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 68

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 434.826,68

Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 06.07.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

Repasso para Associação de Estudantes\e ou Estudantes

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 40

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUXILIO E ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 58

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 157.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Terceirização da Patrulha Agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 41

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

TERCEIRIZAÇÃO PATRULHA AGRICOLA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Construção das Instalações do Horto Florestal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 42

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HORTO FLORESTAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Aquisição máquinas e equipamentos para patrulha agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 43

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIP. PATRULHA AGRICOLA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 52

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 94.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Sec.Agricultura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 44

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 60

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 767.111,03



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Ampliação do Troca-Troca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 45

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AMPLIAÇÃO DO TROCA-TROCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Manutenção da Patrulha Agrícola

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 46

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 31.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNI DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 07.01.00

FUNÇÃO

Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 20

SUBFUNÇÃO

Extensão Rural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 606

PROGRAMA

Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 47

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 43

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 26.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urutiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 48

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 173

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.01.00

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 49

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.801.452,16



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 49

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Programa, auxilio e transporte - MAIS MEDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 89

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUN. DA SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.01.00

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Construção/Ampliação de Postos de Saúde no Município

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 50

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 174

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 31.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
RECURSOS DO ESTADO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.02.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Manutenção das Atividades com Recurso do Estado

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 51

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVID. C/RECURSOS DO ESTADO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 262.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
RECURSOS FEDERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 08.03.00

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

Manutenção das Atividades com Recurso Federal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 52

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVID.C/RECURSOS FEDERAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 37

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 577.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Aquisição de equipamentos para a Secretaria da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 53

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 73

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Construção e Reforma de Sanitários Domiciliares

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 54

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E REF DE SANITÁRIOS DOMICILIARES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Construção, Reforma e Melhoria de casas Populares

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 55

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E REF, DE CASAS POPULARES

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 105.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 56

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 62

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 604.648,80



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 56

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS- CONDICA E CONDIM

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 66

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Auxílio a Carentes e Deficientes

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 57

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

AUXÍLIOS A CARENTES E DEFICIENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 58

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 117.936,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 09.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Recurso Federal Assistência Social - Bolsa Familia
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 59**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
RECURSO FED. ASSIST. SOCIAL -BOLSA FAMILIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 49**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 33.600,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Aquisição de Equipamentos CRAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 61

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS CRAS
CÓDIGO DO PROJETO Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Construção e/ou Ampliação da Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 63

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 42.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Construção ou Ampliação de Obras no Município

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 64

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO /OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS NO MUNICIPIO.

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 65

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 59

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Pavimentação das ruas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 66

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 61

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Construção Ou ampliação das Redes de Esgoto

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 67

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 62

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 15.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Manutenção da Limpeza Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 68

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 231.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Manutenção da Iluminação Pública e Telefonia

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 69

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELEFONIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 120.750,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. MUN. DA CIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 11.01.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-Estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretária da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 70

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELEFONIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 906.973,20



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Manutenção dos serviços de Assessoria de Gabinete

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 71

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 92

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Recurso Federal- Assistencia Social-IGD

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 72

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RECURSOS IGD

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 64

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.250,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 09.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Recurso Federal- Assistencia Social-IGD
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 72**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO ATIVID. RECURSOS IGD
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 52**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 31.500,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 09.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Recurso Estadual - FEAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 73**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE FEAS
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 165**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 5.250,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.02.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Recurso Estadual - FEAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 73

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ATIVIDADES RECURSOS FEAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 50

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 09.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Manutenção das Atividades do CRAS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 74**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 44**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 52.500,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 09.02.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
Manutenção das Atividades do Programa SCFV
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 75**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção Programa SCFV
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 67**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 84.000,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC MUN. DA IND. COM E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 10.01.00**

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 22**

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 661**

PROGRAMA
Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Ind. Comercio e Planejamento
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 76**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DA INDUSTRIA
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 74**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 15.750,00**



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN. DA IND. COM E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 77

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 75

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

SEC MUN. DA IND. COM E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.01.00

FUNÇÃO

Indústria

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 22

SUBFUNÇÃO

Promoção Industrial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 661

PROGRAMA

Manutenção das Atividades da Secretaria da Ind. Com. e Planejamento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 78

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DA INDUSTRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 63

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.500,00



Prefeitura Municipal São João da Urtiga - RS
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2019
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 25 Data: 13/07/2018 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SEC. DA ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 03.01.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA
AQUISIÇÃO DE VEICULOS - ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 114

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
VEICULOS PARA A ADMINSTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
1,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 180.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 20.985.000,00

NOTA EXPLICATIVA: LDO elaborada com base na expectativa de crescimento da receita. Valores Intraorçamentarios referente ao RPPS inclusos em tais previsões.

